



TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD. 2024.12.002

Data: 18 de Dezembro de 2024.

1. OBJETO:

Contratação de prestação de serviços especializados na divulgação de spots de 45 segundos versando sobre as ações, programas e projetos institucionais de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, através de rádio FM de abrangência regional que tenha cobertura regional e que tenha abrangência em todo território de Araripe(CE).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Disponibilizar à Sociedade do Município de Araripe os Atos e ações do Poder Legislativo de Araripe, facilitando o acesso a informação, a transparência pública e a publicidade dos trabalhos da Câmara Municipal.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

| ITEM | UNID | QUANT | ESPECIFICAÇÕES | VR UNT. | VR TOTAL |
|---|------|-------|---|---------|----------|
| 01 | Mês | 12 | Contratação de prestação de serviços especializados na divulgação de spots de 45 segundos versando sobre as ações, programas e projetos institucionais de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, através de rádio FM de abrangência regional que tenha cobertura regional e que tenha abrangência em todo território de Araripe(CE). | | |
| Deverá estar incluído no preço todos os custos para prestação do serviço. | | | | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | |

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA





7.1. O Contrato terá vigência por 12(doze) meses do dia 02 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal - Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com recursos oriundos de duodécimos.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de ARARIPE.

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global

12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Araripe: camararipe2020@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO I seguinte, do presente Termo de Referência

Caetano Rodrigues Montenegro

Responsável pelo Setor de Compras/Serviços.

Poder Legislativo Municipal

**RUA: LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com**



ANEXO I
DFD N.º 2024.12.002

Ao setor de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Araripe/CE

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados na divulgação de spots de 45 segundos versando sobre as ações, programas e projetos institucionais de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, através de rádio FM de abrangência regional que tenha cobertura regional e que tenha abrangência em todo território de Araripe(CE).

| ITEM | UNID | QUANT | ESPECIFICAÇÕES | VR UNT. | VR TOTAL |
|----------------|------|-------|---|------------|-------------|
| 01 | Mês | 12 | Contratação de prestação de serviços especializados na divulgação de spots de 45 segundos versando sobre as ações, programas e projetos institucionais de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, através de rádio FM de abrangência regional que tenha cobertura regional e que tenha abrangência em todo território de Araripe(CE). | | |
| VALOR GLOBAL=> | | | | | |

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: _____ / _____ / _____

- 03: A cotação de preços deverá ser enviada para o E-mail oficial da Câmara: camararipe2020@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos.

Assinatura do representante pela empresa proponente



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

AVISO COLETA/PESQUISA DE PREÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para o objeto: Contratação de prestação de serviços especializados na divulgação de spots de 45 segundos versando sobre as ações, programas e projetos institucionais de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, através de rádio FM de abrangência regional que tenha cobertura regional e que tenha abrangência em todo território de Araripe(CE), referente ao processo **DFD N.º 2024.12.002**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: camararipe2020@gmail.com ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

Prazo para recebimento de coletas de preços: 27 de Dezembro de 2024

Araripe/CE, 20 de Dezembro de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Poder Legislativo Municipal

**RUA: LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com**